



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.341, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Demite a pedido a servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8.243/2019, em 27 de setembro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor LUIZ GUSTAVO BRESSAN, portador do RG/SP nº 42.212.973-2, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo V – Elétrica de Alta e Baixa Tensão, admitido através da Portaria nº 3.835, de 16 de abril de 2008, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de outubro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos